



PORTARIA Nº 012, 22 de outubro de 2012

**Designar para auxiliar no atendimento de
Coleta de Dados Biométricos**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, conforme artigo 18 e parágrafos do Regimento Interno e art. 5, da Deliberação 001/12 do CAU/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para auxiliar no atendimento de Coleta de Dados Biométricos (presencial), junto ao atendimento do CAU/PR, sem gerar vínculo empregatício, o estudante de Arquitetura e Urbanismo **LUIZ FERNANDO MORA**, inscrito no RG sob nº 6.212.803-8 SESP/PR, e no CPF/MF sob nº 019.986.729-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU 17.146-8